

24  
Bell

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO E DA PESQUISA

ATA Nº03/82

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois, às 9 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, presidida pelo Sr. Professor Paulo Silveira Jr., e com a presença dos seguintes conselheiros: Profs. Ruy Brasil Barbedo Antunes, Eduardo Allgayer Osorio, Elide Minione, Nôris Eunice W. Pureza Duarte, Teófilo Alves Galvão e Antônio Ernani Pinto da Silva Fº, e da Ac. Noeli S. Furtado Domingues. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Sr. Presidente deu por aberta a reunião, tendo, inicialmente, referido a sua satisfação de, nesta oportunidade, poder dar posse aos novos membros do COCEP, a saber: Professores Elide Minione, Eduardo Allgayer Osorio e Ruy Brasil Barbedo Antunes, respectivamente, Pró-Reitor de Extensão, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e Pró-Reitor de Graduação e Assistência, e bem assim, aos novos representantes discentes, Noeli S. Furtado Domingues e Ricardo Marques Almeida. Dando continuidade aos trabalhos, informou o Sr. Presidente aos presentes que, naquele momento, tinha o prazer de passar a palavra ao Magnífico Reitor, Professor José Emilio G. Araujo, que faria algumas colocações acerca das reformas regimentais que seriam propostas pela Reitoria ao egrégio Conselho Universitário. Com a palavra, saudou o Magnífico Reitor aos Srs. Conselheiros, dizendo, ainda, da sua satisfação de se encontrar presente neste Órgão. A seguir, discorreu S. Magnificência sobre a Portaria que havia sido baixada pela Reitoria, que criava a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Continuando, esclareceu que a mesma era editada com vistas a adequar a nossa Instituição às normas superiores que prevêem a constituição destas Comissões nas Universidades. Outro ponto que sejava informar ao COCEP é o que diz respeito a importância que, em seu entender, tem este Órgão, ao qual pretende atribuir uma maior importância e responsabilidade. Pensa que este deva ser melhor estruturado, de sorte a racionalizar a sua ação imprimindo-lhe um maior dinamismo, implicando isto inclusive no aumento do número de integrantes do COCEP, dando-lhe assim uma representatividade mais significativa. Após a explanação do Magnífico Reitor e sendo a palavra facultada pela Presidência, alguns Conselheiros se fizeram ouvir, oportunidade em que dúvidas suscitadas em face das alterações que a Reitoria pensava introduzir foram dirimidas pelo Sr. Professor Reitor. O Professor Teófilo Alves Galvão, em fazendo uso

da palavra , teceu longas considerações sobre a medida da Reitoria que criou a CPPD. Em seu entendimento se trata de matéria que não é da competência do Reitor, manifestando, assim, a sua surpresa quando do recebimento da respectiva Portaria, e declarando, ao final, a sua total inconformidade em relação a este ato do Reitor. Novamente com a palavra este procurou rebater as críticas do Professor Galvão, tendo declarado que , em verdade, o que havia sido feito pela Reitoria foi dar execução a um diploma legal, isto é, a Portaria Ministerial do MEC que prevê a existência de tal entidade nas Universidades. Agradecendo a atenção dos presentes, o Magnífico Reitor pediu escusas por não mais poder continuar na reunião, alegando compromissos junto ao seu Gabinete. Solicitando a palavra e dela fazendo uso, a Profª Elide Minione teceu alguns comentários sobre a importância da atividade extensionista na Universidade, manifestando ainda a sua inconformidade pelo fato de não constar da sigla deste Conselho tal atividade, arguindo, mais, que, dentro do próprio COCEP existe uma Comissão de Extensão, propondo, por tal razão, que fosse incorporada à sigla designatória do Órgão a palavra Extensão. Com a palavra o Sr. Presidente Paulo Silveira Jr. esclareceu que o Conselho Universitário possue uma Comissão de Legislação e Normas, à cuja Presidência pensa deva ser formalizada a presente sugestão. A seguir o Sr. Presidente disse que, por uma questão de ordem, entendia devesse passar-se do ítem 3 da pauta, que trata de processos em poder das Comissões Permanentes. Isso posto, solicitou ao Professor Eduardo Allgayer Osorio que relatasse o processo em seu poder que diz respeito aos professores visitantes existentes na Universidade. O Professor Osorio passou, então, a relatar tal processo, que leva o nº10.465, com data de 03.XII.1981, e que tece considerações sobre os professores visitantes de Cursos de Pós-Graduação e solicita providências com vistas ao seu enquadramento funcional. Continuando, disse tratar-se dos Professores Carlos Gil Turnes, Telmo Vidor, Valter Garcia Vidal , Franklim Riet Correa Amaral, Roberto Mario Scarsi Sarriegue, Rubem Alberto Lima Martins e Leopoldo Mario Labbe. Esclareceu que o processo tramitou por vários setores da Universidade sendo, ao final remetido pela Presidência do COCEP à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para que esta procedesse a verificação da equivalência dos títulos apresentados com os expedidos pelas instituições de ensino do país , sendo constatada a seguinte situação: o Prof. Rubem Alberto Lima Martins possue o título de Mestre já registrado na UFPel após ter sido aprovado pelo COCEP. O Prof. Leopoldo Mario Labbe possue o título de Mestre já registrado na UFPel após aprovação pelo COCEP. O Prof. Franklim Riet Correa Amaral possue apenas o título de graduação revalidado na UFPel. Aguarda designação de Banca Examinadora de Dissertação no Curso de Mestrado em Sanidade Animal na própria Universidade. O Prof. Carlos Gil Turnes possue o título de graduação, com aperfeiçoamento na Inglaterra. Curta atualmente Mestrado em Sanidade Animal na UFPel. O Prof. Valter Garcia Vidal possue o título de Mestre. Não consta, porém, no processo, que seu título esteja registrado nem que tenha sido reconhecido pelo COCEP . O Prof. Telmo Vidor possue o título de Doutor obtido na Alemanha. Não consta, igualmente, que seu título tenha sido registrado nem reconhecido pelo COCEP. O Prof. Mario Scarssi Sarriegue possue o título de PhD obtido nos EE.UU. Não consta do processo que tenha sido registrado nem reconhecido pelo COCEP. Finaliza o Relator esclarecendo que dentro da atribuição que lhe foi conferida, de analizar a equivalência dos títulos , não existe problema de nenhuma ordem. Entende, contudo, que os professores que não tenham registrado os seus diplomas na UFPel deverão fazê- lo

através de processos específicos. O Sr. Presidente agradeceu ao Relator, informando que, segundo seu entendimento, ao COCEP cabe tão somente pronunciar-se sobre a equivalência dos títulos, ficando o enquadramento de tais docentes a cargo da CPPD. Posto o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. O Sr. Presidente, a seguir, trouxe ao plenário alguns processos concernentes à homologação da Ata e Parecer de Comissões Examinadoras de Exames de Dissertação. Disse tratar-se de processos já aprovados pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação, e vêm a este Órgão para sofrer a devida homologação. São os processos nº 02431/82, em que é requerente José Garcia de Jesus; nº 02433/82, de interesse de João Tito de Azevedo; nº 03046/82, de Ademir dos Santos Amaral; nº 05649/82, de Vera Delfina Colvara Melo; nº 04513/80, em que é requerente Flávio Luiz da Cunha Gastal; nº 11305/81, de Luis Arturo Jijon, e nº 02432/82, de Rogério Machado da Silva. Submetidos a regime de votação, foram todos homologados. Ainda dentro deste ítem, foi abordado pela Presidência o aspecto que diz respeito à composição das Comissões de Graduação e Assistência, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão, as quais pensa devam ser constituídas sem tardança. Discutido o assunto, ficaram estas assim constituídas: Comissão de Graduação e Assistência - Profs. Ruy Brasil Barbedo Antunes, Paulo Caruccio e Antônio Angenor Porto Gomes. Suplente: Profª Carmen Anselmi Duarte da Silva. Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa - Eduardo Allgayer Osorio, Fermin Garcia Fernandes e José Luiz Guerreiro. Suplente: Prof. José Francisco Patella. Comissão de Extensão - Profs. Elide Minione, José Costa Fróes e João Manoel dos Santos Cunha. Suplente: Profª Helga Heck. Item 4. Escolha da representação do COCEP junto ao Conselho Universitário. Foram inicialmente focalizados alguns aspectos regimentais por parte da Presidência, sendo ainda a matéria amplamente debatida por todos os conselheiros. Ao final surgiram concretamente duas proposições: a primeira, favorável à eleição, momentaneamente, de somente um representante, a qual obteve apenas dois votos. A proposição segunda consistiu na eleição, nesta data, dos dois representantes do Órgão junto ao Conselho Universitário, que obteve cinco votos. Houve, ainda, uma terceira proposta, de parte da Profª Noris Eunice W. Pureza Duarte, se inclinando pela transferência do processo eleitoral. Tal proposição teve apenas um voto. Dentro deste quadro de votação de proposições, vitoriosa a que preconizava a eleição pelo COCEP de seus dois representantes, procedeu-se, de imediato, a escolha, verificando-se, então, o seguinte resultado: Prof. Paulo Silveira Jr. sete votos; Prof. Antônio Ernani Pinto da Silva Fº 6 (seis) votos. Um voto em branco. Com este resultado foram, pois, escolhidos como representantes do COCEP junto ao Conselho Universitário os Professores Paulo Silveira Jr. e Antônio Ernani Pinto da Silva Fº. Item 5. Dando sequência aos trabalhos, passou-se ao ítem que contempla a escolha da representação das classes magisteriais junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente..... (CPPD). O Sr. Presidente disse entender que, de conformidade com as colocações do Magnífico Reitor ao início da sessão, caberia ao COCEP decidir se procederia a eleição dos representantes das classes ou se seriam estes escolhidos em assembleia geral, pelos seus pares. Em discussão a matéria, desde logo algumas dúvidas se fizeram sentir, surgindo, ao termo de amplo debate, algumas propostas. A Profª Noris Eunice sugere que a eleição seja em forma de escolha direta, pelos pares de cada categoria. Já a Profª Elide sugere que, diante das dúvidas levantadas na ocasião, se evitasse de decidir em relação ao assunto até que, no dia subsequente,

em reunião do Conselho Universitário, viesse a matéria a ser melhor aclarada através do amplo debate que no mesmo se processaria, e surgissem, então, subsídios novos que permitissem o COCEP se posicionar. O Prof. Galvão disse entender que, contrariamente, deve o COCEP definir-se sobre o assunto, decidindo de forma independente do Conselho Universitário. O Professor Ruy Brasil Barbedo Antunes, ao manifestar-se, também, disse entender que a proposição da Profª Elide era de total coerência pois que, diante do fato de que a totalidade dos membros deste Órgão estariam atuando na reunião do Conselho Universitário, ainda em seu entender, se constituiria este em um foro mais participativo, oportunizando, assim, mediante um intenso debate que haveria de se ferir, uma decisão mais sabia. A seguir a Presidência decidiu colocar em regime de votação as propostas apresentadas. A proposição que contempla eleições diretas pelos pares de cada categoria, outra, de autoria da Profª Elide, manifestando preferência pela forma de eleição indireta pelo COCEP e, finalmente, uma terceira proposta, no sentido de que a forma de escolha não fosse definida, digo, decidida no transcorrer da presente sessão. Em regime de votação, obteve a primeira proposição, de eleição direta pelos pares, cinco votos favoráveis e três contrários. A Presidência entendeu ser dispensável colocar em votação as demais proposturas, face ao resultado da primeira votação. Todavia, atendendo ponderação da Profª Elide Minione, foram ainda votadas as demais. Assim, a segunda proposição, de eleição indireta pelo COCEP, logrou apenas um voto favorável. Por fim, a terceira, pela não decisão no decurso da presente sessão do processo de escolha, obteve dois votos favoráveis e os restantes contrários. Com este resultado foi pela Presidência informado que esta se incumbiria de transmitir ao Magnífico Reitor que o Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa se decidiu pela forma de escolha direta pelos pares. Item 6 - Outros assuntos de interesse imediato. O Professor Antônio Ernani Pinto da Silva Fº se referiu ao processo que trata da criação da Disciplina de Agrometeorologia junto ao Departamento, processo este que havia sido despachado ad-referendum da Srª Profª Vice-Reitora quando no exercício da Reitoria. Propôs que tal despacho fosse sustado e voltasse o processo a ser examinado pela Comissão de Graduação do COCEP e, posteriormente, fosse submetido ao plenário. A Presidência informou, então, que aceitava o pedido e tomaria as devidas providências de encaminhamento do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francisco Luiz A. Mendonça, Secretário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, lavrei a presente ata.

  
Francisco Luiz A. Mendonça